

INDICAÇÃO Nº 0267/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando fornecer protetor solar e isotônico aos funcionários da coleta de lixo, bem como aos garis e demais profissionais da Prefeitura que trabalham no setor de limpeza.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura objetivando fornecer protetor solar e isotônico aos funcionários da coleta de lixo, bem como aos garis e demais profissionais da Prefeitura que trabalham no setor de limpeza.

JUSTIFICATIVA:

Aqueles funcionários necessitam de protetor solar, pois ficam expostos várias horas aos raios solares ultravioleta, provocando dermatite solar, com risco de câncer de pele. Necessitam também ingerir isotônico para reposição de líquidos e sais minerais perdidos através do suor durante a sua extenuante atividade física.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de novembro de 2009.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 03/11/2009

Despacho em 03/11/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____

Ofício nº ___/_____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente